



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030 /2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00093338-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 281/2025

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos para a especialidade de Endodontia.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.820.255/0001-10, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	8.000	CONE SECUNDÁRIO DE GUTA PERCHA EM PONTAS RS, 28 MM - CAIXA COM 120 PONTAS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	250	26,82
03	8.428	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO ESTANDARTIZADOS, CONICIDADE PADRÃO ISO, DE 45 A 80 (2ª SÉRIE) - APRESENTAÇÃO: 120 UNIDADES EM CAIXA COM 06 DIVISÓRIAS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	110	26,52
04	8.429	CONES DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARTIZADOS, CONICIDADE PADRÃO ISO, DE 15 A 40 (1ª SÉRIE) - APRESENTAÇÃO: 120 UNIDADES EM CAIXA COM 06 DIVISÓRIAS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	260	26,52
07	24.387	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 25. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	26,36
08	24.388	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 30. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	26,36
09	24.389	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 35. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	26,57
10	24.390	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 40. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	26,16
11	24.391	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 45. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	24,42
12	24.392	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 50. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	25,02
13	24.393	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 55. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	24,41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

14	24.394	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 60. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	24,94
15	24.395	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 70. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	24,94
16	24.396	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA NÚMERO 80. LOTE COM 120 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10	25,16
18	73.130	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM, USO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 120 UNIDADES, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	145	26,52
19	73.131	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M, USO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 120 UNIDADES, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	26,52

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas

19 JAN. 2026

19 JAN. 2026

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

JULIANA CAROLINA ZANINELLI  
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA  
CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910  
Dados: 2026.01.07 17:55:14 -03'00'

**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00093338-54

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos para a especialidade de Endodontia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 281/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 030 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 JAN 2026

19 JAN 2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

Pela CONTRATADA: LADEIRA:05053669910

Nome: \_\_\_\_\_ Assinado de forma digital por JULIANA

CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910  
Dados: 2026.01.07 17:56:06 -03'00'

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [licitacao@licitacoes.londrina.br](mailto:licitacao@licitacoes.londrina.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_